

PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

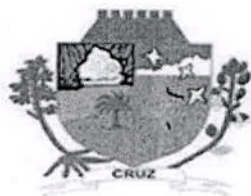
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela Educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XVIII	- Demonstrativos Complementares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Cruz, 18 de março de 2016.

Of. Nº 20160318-2/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** atinente ao exercício financeiro **2015**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

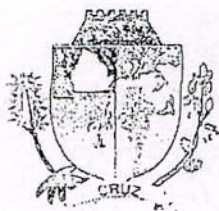
Atenciosamente,

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Defesa Civil
CPF: 889.761.493-00

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

PORTARIA Nº. 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cruz,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei nº. 435 de 07 de janeiro de 2013, a Sra. **ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL**, com efeitos-retroativos a 1º de janeiro de 2015, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 05 de janeiro de 2015.

Odair José Mendes de Vasconcelos

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

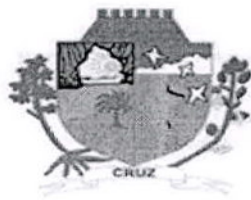
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):
11.03-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome do Servidor (Gestor):			
ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil		889.761.493-00	
Matrícula:		Período da Gestão:	
6073		01/01/2015 a 31/12/2015	
Nomeação/Designação Ato Nº:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Nº 003/2015		05/01/2015	05/01/2015
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Ordenador da Despesa	05/01/2015	05/01/2015	05/01/2015
Endereço Residencial:			
RUA JOSÉ LÚCIO, S/N			
Bairro/Distrito:			
CENTRO			
Município:			
CRUZ			
UF:		CEP:	
CE		62.595-000	
Município:			
(88) 3660-1277			

Elaborado por:		Período da Gestão:	
ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO		01/01/2015 a 31/12/2015	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Nº 003/2015	05/01/2015	05/01/2015	

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Gerre Eufásio Vasconcelos
MAT.: 6244

Contador:

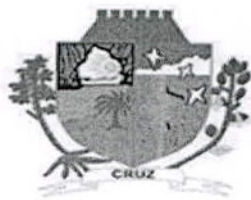
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Andreina Albuquerque do Nascimento
MAT.: 6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

Município: CRUZ	Mês/Ano: 12/2015
Órgão: 11-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade orçamentária: 03-FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: CRUZ	Exercício: 2015	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Gerre Eufrazio Vasconcelos
MAT.: 6244

Contador:

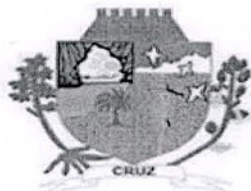
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Andreina Albuquerque do Nascimento
MAT.: 6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	1.031,03	
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	
Transferências Correntes Recebidas	0,00	
Outros Ingressos Operacionais	1.031,03	
Desembolsos	55,84	
Pessoal e Demais Despesas	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Transferências Concedidas	0,00	
Outros Desembolsos Operacionais	55,84	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	975,19	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	
Desembolsos	0,00	
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	
Transferências de Capital Recebidas	0,00	
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	975,19	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	904,25	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	975,19	
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências Recebidas	0,00	
Total das Transferências Recebidas	0,00	
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Total das Transferências Concedidas	0,00	
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8

ANDREINA ALBUQUERQUE DO
SECRETÁRIO (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC32540-8
ANDREINA ALBUQUERQUE DO
SECRETÁRIO (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

Balanço Financeiro

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00		Despesa Orçamentária (VI)	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	975,19		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	
Fundo Mun. dos Dir. das Crianças e Adol.	975,19				
Recebimentos Extraorçamentários (III)	55,84		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	55,84	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	55,84		Rendimentos de Aplicações Financeiras	55,84	
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00		Caixa e Equivalente de Caixa	975,19	
			B.B 7.301-6 (FMDCA)	975,19	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.031,03		Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.031,03	



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8



ANDREINA ALBUQUERQUE DO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Balço Patrimonial

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	975,19	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	219,22	219,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	975,19	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	219,22	219,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	975,19	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	219,22	219,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	975,19	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	219,22	219,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	975,19	0,00	CONSIGNAÇÕES	219,22	219,22
BRASIL	975,19	0,00	INSS	219,22	219,22
			Total do Passivo	219,22	219,22
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	755,97	-219,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	755,97	-219,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	755,97	-219,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	975,19	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-219,22	-219,22
			Total do Patrimônio Líquido	755,97	-219,22
Total	975,19	0,00	Total	975,19	0,00
Ativo Financeiro	975,19	0,00	Passivo Financeiro	219,22	219,22
Ativo Permanente	0,00	0,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				755,97	-219,22

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

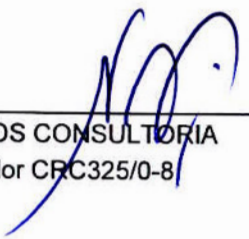
Balanço Patrimonial

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

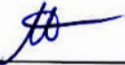
Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8



ANDREINA ALBUQUERQUE DO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Variações Patrimoniais

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS

Exercício: 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Atual
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	975,19	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	975,19	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	975,19	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	975,19	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	975,19	
REPASSE RECEBIDO	975,19	
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit		975,19

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual
Incorporação de Ativo	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8


ANDREINA ALBUQUERQUE DO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Exercício de 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Total Geral do Anexo 01:		R E S U M O	0,00
Receitas Correntes	0,00	Despesas	0,00
Rece	),00	Despe	),00
Recei	),00		

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/0-8

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Exercício de 2015

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
--------	---------------	---------------	-------	----------------



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/0-8



ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Geral:		0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/0-8


ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

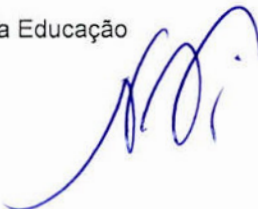
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.031.0001	Atuação Legislativa	0,00	0,00	0,00
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	0,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.0004	Gestão de Planejamento Participativo e	0,00	0,00	0,00
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
04.122.0003	Estratégia Política e de Governança	0,00	0,00	0,00
04.122.0019	Gestão Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
04.122.0800	Desenvolvimento da Cidadania	0,00	0,00	0,00
04.123.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04.123.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
08.122.0019	Gestão Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.182.0000	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
08.182.0019	Gestão Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0020	Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.243.0021	Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00
08.243.0022	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08.244.0019	Gestão Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08.244.0020	Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08.244.0021	Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00
08.244.0200	Desenvolvimento e Ação Comunitária	0,00	0,00	0,00
08.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
08.333.0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	0,00
09.000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	0,00
09.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
09.122.0035	Gestão do Regime Proprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00
09.272.0035	Gestão do Regime Proprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
10.122.0014	Gestao das Politicas Publicas de Saude	0,00	0,00	0,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
10.301.0016	Fortalecimento e Expansao da Atenção Basica em	0,00	0,00	0,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
10.302.0015	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10.303.0017	Assistencia Farmaceutica	0,00	0,00	0,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
10.304.0018	vigilancia em Saude	0,00	0,00	0,00
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	0,00
11.333.0000	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00
11.333.0019	Gestao Politica de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	0,00
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
12.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
12.306.0011	Melhorar e Fortalecer o Programa de Alimentação	0,00	0,00	0,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.361.0005	Qualificação e Valorização do Profissional de	0,00	0,00	0,00
12.361.0006	Padroes Minimos de Func. das Escolas de Ensino	0,00	0,00	0,00
12.361.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.364.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.0010	Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0007	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.0009	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367.0000	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12.367.0013	Atendimento Educacional Especializado	0,00	0,00	0,00
12.368.0000	Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12.368.0604	Melhoria da Infra-Estrutura Física da Educação	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Exercício de 2015**Período: 01/01/2015 a 31/12/2015**

Página.: 3

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	0,00
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
13.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.0031	Difusao Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	0,00	0,00
15.000.0000	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
15.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15.451.0026	Gestao Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15.451.0028	Desenvolv. de Execução de Projetos de Infra	0,00	0,00	0,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15.452.0026	Gestao Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
16.000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.481.0000	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16.481.0027	Casas Populares	0,00	0,00	0,00
16.482.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0027	Casas Populares	0,00	0,00	0,00
16.482.1100	Melhoria Habitacional	0,00	0,00	0,00
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0026	Gestao Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
17.512.0030	Desenvolv. e execução de projetos de infraestrutura	0,00	0,00	0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
18.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
18.122.0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18.541.0025	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18.541.0026	Gestao Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
18.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18.544.0024	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20.544.0030	Desenvolv. e execução de projetos de infraestrutura	0,00	0,00	0,00
20.605.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.0024	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20.608.0024	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	0,00	0,00
22.000.0000	Indústria	0,00	0,00	0,00
22.661.0000	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22.661.0032	Esporte e Saúde	0,00	0,00	0,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
23.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0029	Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	0,00
25.000.0000	Energia	0,00	0,00	0,00
25.752.0000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.0028	Desenvolv. de Execução de Projetos de Infra	0,00	0,00	0,00
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
26.451.0026	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0030	Desenvolv. e execução de projetos de infraestrutura	0,00	0,00	0,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
27.122.0002	Programa Geral de Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27.812.0032	Esporte e Saúde	0,00	0,00	0,00
27.813.0000	Lazer	0,00	0,00	0,00
27.813.0032	Esporte e Saúde	0,00	0,00	0,00
28.000.0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28.841.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28.841.0052	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
28.845.0000	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28.845.0052	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28.846.0052	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		0,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/0-8


ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
----------------------	-------------	------------	------------------------	---------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
----------------------	--------------------	----------------------	------------------------	-----------------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
----------------------	-----------------------	-------	----------	----------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
----------------------	---------	-------------------------	-----------	-----------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
----------------------	------------	------------------	----------------------	-------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
----------------------	------------------------	-----------	------------------------	--------------



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
----------------------	---------	------------	---------------------	-----------------------	-------


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
14 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Exercício de 2015
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 11 Sec.Assist.Social,Trab,Cidadania e D.Civ

U.O.: 11.03 Fundo Mun. dos Dir. das Crianças e Adol.

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	35.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	22.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	22.500,00	42.500,00	0,00	42.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	7.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	7.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00	8.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	40.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Total Geral:		30.000,00	40.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00

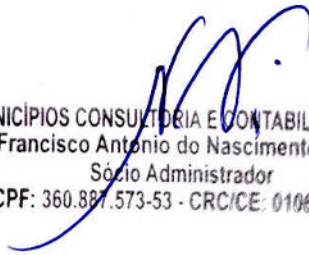
MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/0-8

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO (A)

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Depósitos / Créditos Diversos						
Contribuicao Previdenciaria - INSS	219,22	0,00	0,00	0,00	0,00	219,22
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	55,84	55,84	0,00	0,00
Total Geral:	219,22		55,84	55,84		219,22

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/0-8

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

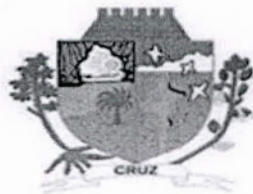
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DECLARAÇÃO

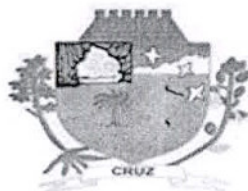
DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2015**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Defesa Civil
CPF: 889.761.493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N – Aningas – CEP: 62.595-000 – Cruz/CE – Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 – CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **CRUZ**

Exercício: **2015**

Período: **01/01/2015 a 31/12/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Gerre Eufásio Vasconcelos

MAT.: 6244

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

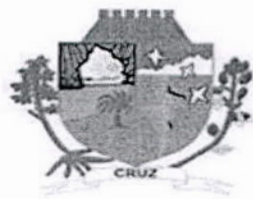
NOME: Andreina Albuquerque do Nascimento

MAT.: 6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DECLARAÇÃO

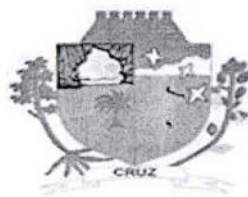
DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2015**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Defesa Civil
CPF: 889.761.493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N – Aningas – CEP: 62.595-000 – Cruz/CE – Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 – CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **CRUZ**

Exercício: **2015**

Período: **01/01/2015 a 31/12/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Gerre Eufrasio Vasconcelos

MAT.: 6244

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Andreina Albuquerque do Nascimento

MAT.: 6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N – Aningas – CEP: 62.595-000 – Cruz/CE – Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 – CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

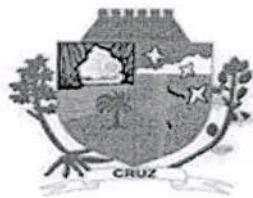
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



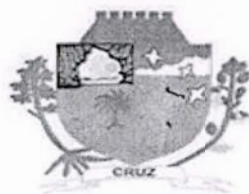
PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2015**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Defesa Civil
CPF: 889.761.493-00



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **CRUZ**

Exercício: **2015**

Período: **01/01/2015 a 31/12/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Gerre Eufásio Vasconcelos

MAT.: 6244

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Andreina Albuquerque do Nascimento

MAT.: 6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N – Aningas – CEP: 62.595-000 – Cruz/CE – Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 – CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

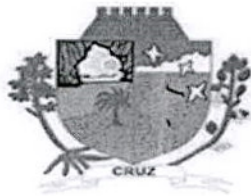
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DECLARAÇÃO

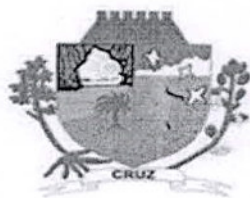
DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2015** o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Defesa Civil
CPF: 889.761.493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N – Aningas – CEP: 62.595-000 – Cruz/CE – Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 – CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, referente ao exercício financeiro **2015**, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

Tesoureiro:

ASS: _____
NOME: Gerre Eufrazio Vasconcelos
MAT.: 6244

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Andreina Albuquerque do Nascimento
MAT.: 6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, 5/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 975,19 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

Org.: 14 FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.
U.O.: 1103 Fundo Mun. dos Dir. das Crianças e Adol.

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
296	B.B	7.301-6 (FMDCA	)	975,19
Total da Und.				975,19
Total da Unidade Gestora:				975,19

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 975,19 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 14	FMDCA	U.O.: 1103	FMDCA	296	B.B	7.301-6 (FMDCA	)	
Saldo Inicial:								975,19 (D)
C. Inf.	Aplicacao	7301	Out	31122015 -	650,12 (C			325,07 (D

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8

GERRE EUFRASIO VASCONCELOS
Tesoureiro

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Gestor



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N – Aningas – CEP: 62.595-000 – Cruz/CE – Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 – CGF: 06.920.186-2

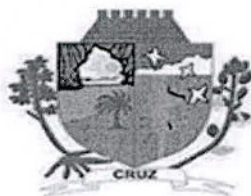
Unidade Gestora: 14 FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Unid. Orç: 1103 Fundo Mun. dos Dir. das Crianças e Adol.

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
296	B.B 7.301-6 (FMDCA	0,00	1.031,03	55,84	975,19
	Total da Unidade Orçamentária:	0,00	1.031,03	55,84	975,19
	Total da Unidade Gestora:	0,00	1.031,03	55,84	975,19
	Total de todas as Unidades Gestoras:	0,00	1.031,03	55,84	975,19



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

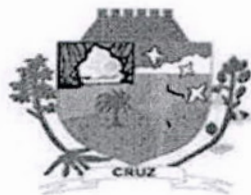
Agência 4378-8
Conta corrente 7301-6 PMC FUN CRIANCA E ADOLESC
Período do extrato de 01/01/2015 até 31/01/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2013		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2015		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



Extrato conta corrente

A331051008819754027
05/01/2016 10:45:05

Cliente - Conta atual

Agência 4378-8
Conta corrente 7301-6 PMC FUN CRIANCA E ADOLESC
Período do extrato 01/12/2015 até 31/12/2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2013		Saldo Anterior			325,07 C
31/12/2015		SALDO			325,07 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8154490 GERRE EUFRASIO VASCONCELOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de CDB/BB Reaplic**A331051008619754029
05/01/2016 10:45:31**Dados consultados**

Agência 4378-8
Conta 7301-6 MUNICIPIO DE CRUZ
Período 01/12/2015 a 31/12/2015

BB CDB DI

Data	Descreção	Histórico	Nr. depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		500,00
31/12		Rendimento mensal	- 3710016446773	
		valor juros		6,94
31/12		Saldo final		
		valor capital		500,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IP proj.	Liquid.proj.
30/06/2015	500,00	110,98	0,00	610,98
31/07/2015	500,00	117,66	0,00	617,66
31/08/2015	500,00	124,01	0,00	624,01
30/09/2015	500,00	130,44	0,00	630,44
30/10/2015	500,00	136,93	0,00	636,93
30/11/2015	500,00	143,18	0,00	643,18
31/12/2015	500,00	150,12	0,00	650,12

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.voto
3710016446773	30/04/2013	500,00	500,00	93,00	04/04/2016

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

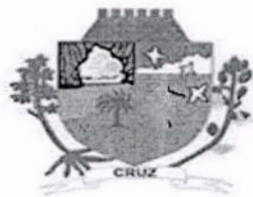
Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/12	3710016446773	150,12

Transação efetuada com sucesso por: J8154490 GERRE EUFRASIO VASCONCELOS

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

PORTARIA Nº. 693/2014

**NOMEIA A COMISSÃO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI do art. 5º e Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica Municipal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Licitação, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do mesmo, a saber:

Presidente

Francisca Neuza da Cunha Ribeiro

Secretário

Marcela de Freitas Souza

Membros

Maria Jossileuda de Souza

Suplente

Maria Leidiane de Souza

Art. 2º. Compete à Comissão de Licitação, especialmente, o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

c) acompanhar a Comissão de Inspeção do órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;

d) elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicação de avisos, termo de pericção de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

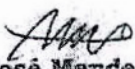
e) emitir parecer.

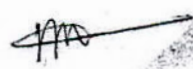
Art. 3º. A Comissão de Licitação proporá ao Prefeito Municipal, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 18 de setembro de 2014.


Odair José Mendes de Vasconcelos
Prefeito Municipal



O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FRANCISCA NEUZA DA CUNHA RIBEIRO**, para no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, exercer as seguintes atribuições na modalidade de Licitação denominada **PREGÃO**:

- a) O credenciamento dos interessados;
- b) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) A abertura dos envelopes das propostas de preço, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) A adjudicação da proposta de menor preço;
- f) A elaboração de ata;
- g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
- i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e contratação.

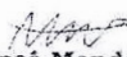
Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro:

- a) **MARCELA DE FREITAS SOUZA**
- b) **MARIA JOSSILEUDA DE SOUZA**

Art. 3º. A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 05 de Janeiro de 2015.


Odaír José Mendes de Vasconcelos
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

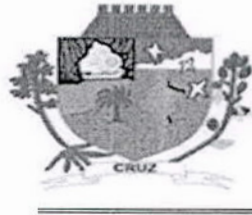
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



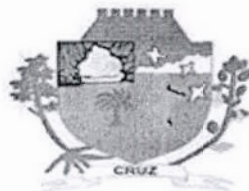
PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2015**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Defesa Civil
CPF: 889.761.493-00



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **CRUZ**

Exercício: **2015**

Período: **01/01/2015 a 31/12/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Gerre Eufasio Vasconcelos

MAT.: 6244

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

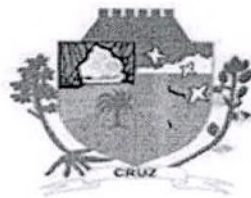
NOME: Andreina Albuquerque do Nascimento

MAT.: 6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Balancete da Receita - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
100000217	Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	6,94	0,00	55,84	
Totais Extra Orçamentários:			0,00	6,94	0,00	55,84	
Total Geral:			0,00	6,94	0,00	55,84	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro	
14	FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.			55,84		975,19	
Total de Transferências:				55,84		975,19	


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8
GERRE EUFRASIO VASCONCELOS
Tesoureiro
ANDREINA ALBUQUERQUE DO
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Balancete da Despesa - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
14 FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.											
11.03 Fundo Mun. dos Dir. das Crianças e Adol.											
08.243.0021.2.079.0000 Ações de Valorização e Atendimento à Infância e Adolescência											
33504100	539	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33504300	540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33903000	541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
33903600	542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33903900	543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
08.243.0022.2.100.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMCA											
31900400	691	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
31901100	692	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
31901300	693	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00
31911300	698	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
33903000	694	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
33903600	695	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
33903900	696	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
44905200	697	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		30.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
Total da U. G.:		30.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
Total Orc.:		30.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Balancete da Despesa - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000217	Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	55,84	55,84
Total Extra Orçamentário:		0,00	55,84	55,84

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8

GERRE EUFRASIO VASCONCELOS
Tesoureiro

ANDREINA ALBUQUERQUE DO
Gestor



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

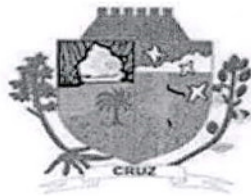
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 5

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2



PREFEITURA DE
CRUZ
Popular por natureza

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **CRUZ/CE** no exercício financeiro **2015**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2015.

ANDREINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Defesa Civil
CPF: 889.761.493-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - CGF: 06.920.186-2

ART. 6º. FICA INSTITUÍDO O F.M.D.C.A...

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

LEI Nº 173, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com fundamento na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e nesta Lei, será efetivada por meio de:

- I - Programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização que assegurem o desenvolvimento físico, mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
- II - Programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;
- III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV - Outros programas e/ou serviços de proteção ou sócio-educativos respeitadas as normas a serem definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar e manter entidades governamentais para efetivação do disposto neste artigo, podendo, ainda, estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, mediante prévia anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente será assegurada mediante a criação do:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Conselho Tutelar.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, funcionará como órgão deliberativo, paritário, consultivo e controlador das ações governamentais, vinculado à Secretaria de Ação Social, competindo-lhe especialmente:

- I - Estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente no Município de Cruz;
- II - Acompanhar e avaliar as ações do poder público municipal e de entidades não governamentais que atuam junto à criança e ao adolescente, mantendo o registro das instituições e de seus programas de atendimento;

III - Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conjuntamente com o Secretário de Ação Social.

IV - Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando a atuação dos Conselheiros Tutelares;

V - Democratizar a informação sobre a realidade da criança e do adolescente do Município de Cruz;

VI - Executar outras atividades correlatas.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto de 10 membros, sendo:

I - 05 Conselheiros Titulares, com os seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal representando os seguintes órgãos governamentais.

II - 05 Conselheiros Titulares, com os seus respectivos suplentes, representando entidades não governamentais que desenvolvam programas, projetos e/ou atividades relacionada com a criança e/ou adolescente no Município de Cruz eleitos através do Fórum próprio.

§ 1º - O exercício da função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 2º - Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.

Art. 5º - *Integram* o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Colegiado

II - Comissão Executiva

Art. 6º - Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de criar condições financeiras de administrar os recursos destinados as atendimento de ações específicas à criança e ao adolescente.

Parágrafo Único - O Fundo ora criado será vinculado à Secretaria de Ação Social e gerido, de forma conjunta, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as diretrizes do Plano de ação e Plano de Aplicação, elaborados pelo Conselho Municipal competindo-lhe especialmente:

I - Definir as ações de atendimento;

II - Elaborar o Regimento Interno do Fundo a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;

III - Elaborar o Orçamento anual do Fundo.

Art. 7º - Constituirão receitas do Fundo de que trata esta Lei:

I - Contribuição a fundos consignados no orçamento municipal;

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas;

III - Dotações, auxílios, subvenções, legados, transferências de entidades nacionais e internacionais;

IV - Recursos de aplicações financeiras;

V - Produtos de aplicação de recursos disponíveis e de venda de materiais, publicações e eventos;

VI - Recursos oriundos dos Conselhos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;

VII - Valores de multas previstas na Lei Federal de nº 8.069/90.

Art. 8º - Os recursos do Fundo ora criado serão depositados e movimentados em estabelecimento de crédito oficial, em contas específicas e serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

Art. 9º - Fica criando o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, como órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Cruz.

§ 1º - O Conselho Tutelar ora criado composto de 05 (cinco) membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Cruz na forma estabelecida por esta Lei e por Resolução expedida pelo Conselho Municipal para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução subsequente.

§ 2º - O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal e a devida fiscalização do representante designado pelo Ministério Público Estadual.

§ 3º - Compete ao Conselho Municipal expedir Resolução regulamentando o processo de escolha do Conselho Tutelar, bem como designar uma Comissão Especial para acompanhar, organizar, registrar as candidaturas, fixar normas de propaganda, determinar prazos para a impugnação de candidatos, elaborar a cédula eleitoral e exercer outras atribuições definidas pelo Colegiado.

§ 4º - Caberá ao Conselho Municipal proclamar os Conselheiros Tutelares eleitos e dar-lhes posse conjuntamente com o Prefeito Municipal através de Ato Administrativo.

Art. 10 - O exercício da Função de Conselheiro Tutelar será remunerada, constituindo-se serviço público relevante, com presunção de idoneidade moral.

§ 1º - Os conselheiros tutelares eleitos perceberão mensalmente, uma gratificação equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente do País, e não terão vínculo empregatício com a Municipalidade.

§ 2º - A Jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas diárias.

Art. 11 - A Secretaria de Ação Social providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 12 - Somente poderão concorrer ao processo de escolha ao Conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até o final do prazo de inscrições fixado pelo Conselho Municipal, os seguintes requisitos:

- I - Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de certidão de antecedentes criminais e de antecedentes da Justiça Federal;
- II - Comprovação de residência no Município de Cruz, mediante declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas ou por documento policial;
- III - Prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da criança e do adolescente, não inferior a 02 (dois) anos, mediante declaração fornecida pelo representante legal da entidade declarante;
- IV - Idade superior a 21 (vinte e um) anos.

Art. 13 - As atribuições do Conselho Tutelar são definidas pela Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 14 - A perda do mandato dos Conselheiros Tutelares será decidida pelo Conselho Municipal, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I - For condenado em sentença penal transitada e julgada;

II - Proceder de modo incompatível com as funções de Conselheiro Tutelar;

III - Não comparecer injustificadamente a 03 reuniões consecutivas ou 05 intercaladas, no mesmo ano;

IV - Mudar de domicílio.

Art. 15 - O procedimento a ser instaurado deverá ser tomado pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, em reunião convocada especialmente para este fim.

Art. 16 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 30 dias, baixará edital abrindo processo de escolha dos membros do conselho tutelar.

Art. 17 - Após a proclamação dos conselheiros tutelares eleitos serão todos titulares e suplentes, submetidos a um treinamento com o objetivo de capacitá-los para o pleno desempenho das funções de conselheiros, sob a responsabilidade do Conselho Municipal.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fazer face as despesas com o funcionamento do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, como a seguir discrimina:

0700 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0701.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

0701.15810000.000 - ASSISTÊNCIA

0701.15814830.000 - Assistência ao Menor

0701.15814832.027 - Funcionamento do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente

Garantir a manutenção dos serviços de assistência ao menor

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3110 - Pessoal R\$ 5.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Art. 19 - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

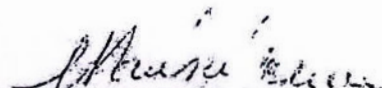
9901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9901.99999999.001 - Reserva de Contingência

9990 - Reserva de Contingência

R\$ 20.000,00

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 088/92, de 14 de abril de 1992.
Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 26 de setembro
de 1997.


Manoel Nelson da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL